



Esclarecimentos - Processo 12/2026 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/05/2026 16:51	Prezados, boa tarde! Referente ao item 5.5.1.4 – Produção Gráfica, especificamente sobre os 02 outdoors em formato padrão, gostaríamos de esclarecer se o objeto contempla apenas a criação/produção/impressão das peças ou se também inclui a locação dos pontos de mídia e a veiculação/exibição dos outdoors. Poderiam, por gentileza, esclarecer esse ponto? Desde já agradecemos.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/05/2026 15:47	Prezado licitante, conforme manifestação da unidade requisitante, o item referente aos outdoors contempla apenas os serviços de criação, produção e impressão das peças. Dessa forma, os custos de locação dos pontos de mídia e veiculação/exibição dos outdoors não deverão ser considerados pelas licitantes na elaboração das propostas.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/05/2026 17:21	Prezados, Aproveitando o pedido de esclarecimento, gostaríamos também de confirmar os seguintes pontos: 1. Os materiais gráficos previstos no item 5.5.1.4 contemplam apenas criação e produção/impressão, ou também incluem instalação/aplicação dos materiais no município? 2. Há previsão de impulsionamento patrocinado/mídia paga nas campanhas digitais? Em caso positivo, o investimento em mídia será custeado pela contratante ou deverá estar incluso na proposta da contratada? Desde já agradecemos pelos esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/05/2026 15:48	Prezado licitante, segue manifestação da unidade requisitante: "os materiais gráficos previstos no item 5.5.1.4, contempla apenas os serviços de criação, produção e impressão dos materiais, não havendo necessidade de instalação/aplicação no município. No que se refere ao impulsionamento patrocinado/tráfego pago em campanhas digitais, esclarecemos que tal serviço não está previsto no objeto da contratação, razão pela qual não deverá ser incluído na proposta da contratada."		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/05/2026 08:25	Prezados, boa tarde! Tenho algumas dúvidas sobre a divulgação do evento. Primeiro, no marketing digital, a gente precisa criar um perfil específico no Instagram ou Facebook do evento, ou as divulgações a gente faz direto nas redes da Prefeitura de Pirassununga e da Secretaria de Cultura e Turismo. Além disso, na parte de panfletos, a produtora precisa disponibilizar equipe para panfletagem e instalação de outdoors e banners. Gostaria de reforçar que isso se alinha com a cláusula 5.5.1.4, referente à produção gráfica, mas percebi que, embora as medidas de banners, faixas e cartazes estejam especificadas, as medidas dos outdoors (dois, no formato padrão) não foram informadas. Poderiam confirmar essas medidas? Aguardo retorno! Obrigado!	Captura de tela 2026-05-20 081953.jpg	https://lanceeletronico.bl-ob.core.windows.net/impachmentanswers/e7777ce351a94cae98ecda027a7b625b.jpg

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/05/2026 09:10	Prezado licitante, segue manifestação da unidade requisitante: "Em atenção aos questionamentos encaminhados, seguem os esclarecimentos: As ações de divulgação digital deverão ser realizadas prioritariamente por meio das redes institucionais já existentes da Prefeitura Municipal de Pirassununga e da Secretaria Municipal de Turismo, não sendo obrigatória a criação de perfis específicos do evento em Instagram ou Facebook. Eventual criação de perfis específicos poderá ser avaliada posteriormente pela Administração, conforme necessidade estratégica de divulgação, mediante alinhamento prévio com a contratada. Produção gráfica, outdoors, banners e panfletagem Em complemento ao esclarecimento anteriormente prestado, após reanálise do Termo de Referência e dos orçamentos utilizados para composição do valor estimado da contratação, esclarecemos que o item referente aos outdoors contempla apenas os serviços de criação, produção e impressão das peças. Os demais materiais gráficos previstos no item 5.5.1.4 igualmente contemplam apenas criação, produção e impressão, não havendo previsão de instalação, distribuição ou aplicação no município. Em relação aos outdoors mencionados no item 5.5.1.4 do Termo de Referência, deverão ser considerados os formatos padrão usualmente praticados pelo mercado regional, correspondentes à medida aproximada de 9m x 3m."		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/05/2026 15:21	Gostaríamos de solicitar esclarecimentos acerca do calendário que consta no termo de referência: 1) Está descrito um Aquecimento em Abril e Maio. Visto que já estamos em maio (quasno final dele) como será feito esse aquecimento? 2) Como ficará o calendário correto das atividades?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/05/2026 09:13	Prezado licitante, segue manifestação da Secretaria Municipal de Turismo: "Considerando o decurso temporal do procedimento licitatório e a atual fase do certame, eventual execução das ações previstas para o período inicial deverá ser adequada pela futura contratada em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo do objeto contratado e da efetividade da divulgação do evento. O calendário definitivo de execução das atividades será ajustado após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, observando-se o prazo contratual previsto no Termo de Referência, bem como as necessidades operacionais da Administração e o cronograma atualizado do evento. Permanece mantida, contudo, a divisão das atividades em etapas de planejamento, intensificação da divulgação e cobertura do evento, conforme previsto no Termo de Referência. O presente esclarecimento não altera o objeto, quantitativos, especificações técnicas ou condições de execução previstas no edital e seus anexos."		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/05/2026 12:19	Prezados, bom dia! Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao objeto da licitação: Os pontos/outdoors já serão disponibilizados e contratados pela Prefeitura, ficando sob responsabilidade da contratada apenas a criação da arte e/ou impressão do material? Ou a empresa vencedora também deverá realizar a contratação/locação dos espaços e da empresa de outdoor para veiculação? Desde já, agradeço pelo esclarecimento.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/05/2026 09:14	Prezado licitante, conforme manifestação da unidade requisitante, o item referente aos outdoors contempla apenas os serviços de criação, produção e impressão das peças. Dessa forma, os custos de locação dos pontos de mídia e veiculação/exibição dos outdoors não deverão ser considerados pelas licitantes na elaboração das propostas.		Não há arquivo anexado.